



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 146/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Extraordinária de 30 de outubro do corrente ano, tomou as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

1. Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2016 – Aprovado por maioria.
2. Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 – Aprovado por maioria.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 30 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão